



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 104-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta nos expedientes nº 459/2023 e 5228/2023,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Maria Ivanilde Sampaio e Lara Antunes Costa Machado dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Alice Cristina de Azevedo Neuberger,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 14 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

PATRICIA INES LEUZE – Classificação 15º lugar

CLAUDIA EBELING ANDRADE – Classificação 16º lugar

DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN – Classificação 17º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb